

PROCEDIMENTO Nº 14/CLPQ/AT/2025

**Aquisição de serviços de recolha de documentação para destruição, sem necessidade de pré-triagem
nem pré-seleção de documentação**

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

Cláusula 1.^a - Objeto	3
Cláusula 2.^a - Descrição dos serviços	3
Cláusula 3.^a - Especificações técnicas	3
Cláusula 4.^a - Controlo de qualidade	4
Cláusula 5.^a - Garantia e segurança da inviolabilidade da informação	4
Cláusula 6.^a - Procedimentos ambientais e de gestão de resíduos	5
Cláusula 7.^a - Preço Base	5
Cláusula 8.^a - Preço contratual	5
Cláusula 9.^a - Condições de pagamento	5
Cláusula 10.^a - Deduções nos pagamentos	6
Cláusula 11.^a - Níveis de Serviço	6
Cláusula 12.^a - Penalidades contratuais	6
Cláusula 13.^a - Objeto do dever de sigilo	7
Cláusula 14.^a - Patentes, Licenças e Marcas Registadas	7
Cláusula 15.^a - Responsabilidade	8
Cláusula 16.^a - Vigência e duração da Prestação de Serviços	8
Cláusula 17.^a - Revisão de Preços	8
Cláusula 18.^a - Nomeação de Gestor	8
Cláusula 19.^a - Contrato	8
Cláusula 20.^a - Cessão da Posição Contratual	9
Cláusula 21.^a - Cessação do Contrato	9
Cláusula 22.^a - Legislação aplicável	9
Cláusula 23.^a - Foro Competente	9
ANEXO I	10
ANEXO II – Consulta preliminar	22

Cláusula 1.^a - Objeto

O presente procedimento tem por objeto a **aquisição de serviços de recolha de documentos confidenciais em papel e outros suportes de dados para destruição, sem necessidade de pré-triagem nem pré-seleção de documentação**, nas instalações da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) cuja localização se encontra distribuída por Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, transporte e destruição dos mesmos, durante os anos de 2025 e 2026, de acordo com os elementos infra.

Cláusula 2.^a - Descrição dos serviços

1. Os serviços objeto do procedimento, são os inerentes à recolha, transporte e destruição de documentos confidenciais em papel e outros suportes de dados para destruição, sem necessidade de pré-triagem nem pré-seleção de documentação, que se encontram depositados nos Serviços a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), sites em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, de modo a garantir a segurança e o cumprimento das normas, regras e procedimentos legalmente existentes.
2. As moradas dos locais, indicados no Anexo I, podem ser consultadas em https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/dgci/contactos_servicos/enderecos_contactos/Pages/contactos.aspx

Cláusula 3.^a - Especificações técnicas

1. O adjudicatário deve garantir a instalação permanente de contentor cofre com capacidade máxima de 70L 4 rodas (pequeno) e 240L 2 rodas (médio), podendo ser admitidos contentores com uma variação de +/- 20%, equipados com fechadura de segurança integrada, com 2 ou 4 rodas para efeitos de mobilidade, em alumínio, nos pontos estratégicos dos edifícios com produção de informação que obrigue a imediato tratamento confidencial;
2. A Recolha deve ser efetuada em condições de rigorosa segurança, ou seja, deverão ser utilizados contentores técnicos especiais, com capacidade de 500L 4 rodas (grande), podendo ser admitidos contentores com uma variação de +/- 20%, equipados com fechadura de segurança integrada;
3. Deve ser instalado no mínimo de 1 (um) contentor médio por cada 400m² e por edifício, com uma periodicidade de recolha de acordo com o indicado no Anexo I;
4. Devem ser entregues 2 chaves dos contentores instalados, na sede da entidade adjudicante, para o caso das mesmas serem iguais, para abertura dos mesmos;
5. Devem ser entregues 2 chaves por cada contentor instalado, na sede da entidade adjudicante, caso não sejam universais, devidamente identificadas, para saber a que contentor pertence;
6. O transporte de documentos confidenciais das instalações da AT para as instalações do adjudicatário deve efetuar-se em veículos fechados para que não haja transbordos de carga;

7. Todas as recolhas devem fazer-se acompanhar da guia de transporte e guia de acompanhamento de resíduos (de acordo com o estipulado pela Agência Portuguesa do Ambiente);
8. De forma a garantir a confidencialidade dos documentos, os contentores deverão ser recolhidos cheios e repostos contentores vazios, não sendo possível a transferência dos resíduos de contentor para contentor, quando não estejam na sua máxima capacidade.
9. O armazenamento dos documentos confidenciais e dos suportes de dados, deverão ser recolhidos em condições de máxima segurança, utilizando instalações fechadas, devidamente vigiadas com sistemas de videovigilância e alarme, restringindo a acesso a área, não podendo em caso algum ser superior a 48 horas;
10. O adjudicatário deve apresentar um sistema de destruição que garanta confidencialidade e definitiva destruição dos documentos de acordo com a norma de segurança DIN 66399, mistura, moagem e prensagem do material resultante com impossibilidade de reconstrução da informação;
11. O adjudicatário deve garantir o disposto na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril;
12. O adjudicatário deve garantir o cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados) nomeadamente o artigo 32.º;
13. Deve ainda garantir o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, na destruição dos equipamentos recolhidos e na eliminação segura de dados;
14. Deverá ser garantida a segurança dos documentos que forem entregues para destruição, cumprindo as obrigações previstas no Regulamento Geral de Proteção de Dados.
15. Envio obrigatório de auto de destruição para a AT, quando exigido, onde conste a data e condições de cada recolha;
16. Disponibilização, quando exigido, de meios informáticos e/ ou digitais de visionamento remoto e gravação dos locais e dos momentos de destruição do material.

Cláusula 4.ª - Controlo de qualidade

Para controlo das condições de destruição da documentação e dos suportes de dados, a AT poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, efetuar visitas às instalações do adjudicatário, devendo para o efeito o mesmo facultar à AT, o acesso aos locais e aos momentos de destruição do material objeto do presente procedimento.

Cláusula 5.ª - Garantia e segurança da inviolabilidade da informação

O adjudicatário deverá garantir a segurança dos documentos e dos suportes de dados, que lhe forem entregues para destruição, cumprindo as obrigações previstas no atual regime de Proteção de Dados Pessoais.

Cláusula 6.^a - Procedimentos ambientais e de gestão de resíduos

1. É da inteira responsabilidade do Adjudicatário o destino a dar aos resíduos produzidos ou recolhidos no decurso da sua atividade
2. O Adjudicatário deverá desenvolver as atividades objeto do presente procedimento, garantindo o cumprimento das normas ambientais e de tratamento de resíduos aplicáveis.

Cláusula 7.^a - Preço Base

1. Pelos serviços objeto deste caderno de encargos, a entidade adjudicante estabelece o preço máximo de € 141.651,60 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço máximo de destruição de material por quilograma é o seguinte:
 - a) Recolha periódica: 0,50 €
 - b) Recolha pontual: 0,70 €
3. o preço base foi fixado com base nos preços atualizados do mercado obtidos através de consulta informal ao mercado realizada nos termos previstos no artigo 35.º A do CCP, conforme comunicações em anexo (**Anexo 2**)

Cláusula 8.^a - Preço contratual

1. O preço contratual é o preço a pagar, pela entidade adjudicante, em resultado da proposta adjudicada, pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.
2. Está incluído no preço contratual, nomeadamente, o preço a pagar pela execução das prestações objeto do contrato na sequência de qualquer prorrogação prevista, expressa ou tácita, do respetivo prazo.
3. O preço apresentado contempla todos os custos associados ao serviço, nomeadamente, transporte, portagens, seguros.

Cláusula 9.^a - Condições de pagamento

1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após o vencimento da respetiva obrigação. A obrigação considera-se vencida com a prestação dos serviços e corresponde destruição, objeto do contrato, relativa aquele mês.
2. A fatura deverá discriminar cada tipo de serviços prestados, vencendo 60 dias após a sua apresentação e receção junto da AT.
3. Em caso de discordância por parte da AT, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao Prestador de Serviços, por mail, com os respetivos fundamentos, ficando o Prestador de Serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto nos números 1 e 2, as faturas são pagas por transferência bancária para a conta a indicar pelos adjudicatários.

5. No caso de não cumprimento por parte da entidade adjudicante do estipulado no número 2, incidirão sobre o montante em dívida e durante o tempo em que o atraso se mantiver, juros de mora à taxa legal em vigor.

Cláusula 10.^a - Deduções nos pagamentos

A entidade adjudicante deduzirá nos pagamentos a efetuar ao adjudicatário:

- a) As importâncias necessárias à liquidação das sanções que lhe tenham sido aplicadas, nos termos deste caderno de encargos.
- b) Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Cláusula 11.^a - Níveis de Serviço

O Adjudicatário assegurará dois tipos de recolha, conforme anexo I do presente caderno de encargos:

- a) Periódica – De acordo com o n.º 1 da Cláusula 3.^a, o adjudicatário terá que assegurar em permanência contentores, nas várias instalações a definir pela entidade adjudicante, estando obrigado a predefinir uma data de recolha, com uma periodicidade prevista de acordo com a tabela no Anexo I, em concordância com o serviço, entregando para o efeito um documento, sem prejuízo de a mesma poder ser alterada pela entidade adjudicante, através de email.
 - i. O adjudicatário deverá também proceder à recolha dos tonner's vazios existentes junto dos contentores, desde possua as devidas obrigações legais e sem custos para a entidade adjudicante
- b) Pontual – Será comunicado por email ao adjudicatário a necessidade de proceder à recolha de documentação e/ou dos suportes de dados, indicando o volume expectável e as características do estado em que se encontra armazenado. A recolha é feita do local onde se encontra o resíduo (sala, andar, armário, estante), até ao local de tratamento do resíduo e respetiva destruição do estado em que se encontra, que não esteja contemplada no número anterior, devendo o adjudicatário proceder à colocação dos contentores até dois dias após a referida comunicação e proceder à sua recolha até três dias, após a colocação.

Cláusula 12.^a - Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de qualquer das obrigações emergentes do contrato, nomeadamente os níveis de serviço da cláusula anterior, a AT pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de €100,00 a €250,00 por cada dia de atraso ou por cada incumprimento.
2. Na determinação da gravidade do incumprimento, a AT tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
3. O direito à aplicação de penalidades deverá ser exercido pela AT dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias sobre a data da ocorrência que lhe deu origem.

4. A importância que for devida pelo adjudicatário correspondente às penalidades será deduzida, sem demais formalidades, na fatura a pagamento à data da aplicação da penalidade.
5. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula ficam limitadas a 20% ou a 30% do preço contratual, nos termos do artigo 329.º do CCP.

Cláusula 13.^a - Objeto do dever de sigilo

1. O adjudicatário e todos os elementos da sua equipa de trabalho devem guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à entidade adjudicante.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. O dever de sigilo mantém-se em vigor indefinidamente, até autorização expressa em contrário pela entidade adjudicante, a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 14.^a - Patentes, Licenças e Marcas Registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venham ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Cláusula 15.^a - Responsabilidade

1. O adjudicatário assume a responsabilidade, por si e pelos técnicos seus trabalhadores ou colaboradores, pela perfeita adequação dos trabalhos a realizar aos fins a que se destinam.
2. O adjudicatário é responsável por todos os atos e omissões dos quais possam resultar prejuízos para a entidade adjudicante ou para terceiros, incluindo os praticados através de ação ou omissão dos seus trabalhadores ou colaboradores, independentemente do vínculo contratual existente, ainda que tais atos ou omissões sejam dolosa ou negligentemente praticados contra ordens ou instruções que a entidade adjudicante lhes haja transmitido.
3. O adjudicatário é responsável perante o contraente público por qualquer indemnização que este tenha de pagar a terceiros e por quaisquer pedidos, processos, danos, custos, perdas e despesas em que o contraente público incorra, na medida em que tal resulte de dolo, negligência, incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do adjudicatário de qualquer das obrigações assumidas.
4. Se a entidade adjudicante tiver de indemnizar terceiros, ou proceder ao pagamento de custos ou despesas de qualquer natureza, com fundamento na violação de obrigações do adjudicatário, goza de direito de regresso contra este último por todas as quantias despendidas, incluindo as despesas e honorários dos mandatários forenses.

Cláusula 16.^a - Vigência e duração da Prestação de Serviços

1. O contrato produz efeitos na data da respetiva assinatura e termina em 31/12/2025.
2. O mesmo considera-se automaticamente renovado pelo período de 1 ano se não for denunciado, por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de 90 dias úteis, por carta registada, com aviso de receção
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores o contrato termina se for anteriormente atingido o preço contratual.

Cláusula 17.^a - Revisão de Preços

O contrato não será objeto de revisão de preços.

Cláusula 18.^a - Nomeação de Gestor

O adjudicatário obriga-se, até à data de início do contrato, a comunicar à entidade adjudicante, a nomeação do gestor de contrato responsável pelo contrato celebrado, bem quaisquer alterações relativamente à sua nomeação, no prazo de 10 dias. O gestor deve disponibilizar à entidade adjudicante, contactos diretos telefónicos e endereço de correio eletrónico.

Cláusula 19.^a - Contrato

1. O contrato é composto pelos seguintes elementos:
 - a) O caderno de encargos;

- b) A proposta adjudicada;
 - c) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
 3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 20.^a - Cessão da Posição Contratual

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

Cláusula 21.^a - Cessação do Contrato

O incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por uma das partes das obrigações resultantes do contrato confere, nos termos do Código dos Contratos Públicos, à outra parte o direito de resolver o contrato, sem prejuízo das indemnizações a que houver lugar, nos termos gerais de direito.

Cláusula 22.^a - Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente documento, observar-se-á a legislação portuguesa.

Cláusula 23.^a - Foro Competente

Para dirimir qualquer conflito emergente da presente prestação de serviços é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

ANEXO I

Serviço Recolha Periódica

Valor máximo por Kg por recolha
0,50 €

Serviço Recolha Pontual

Periodicidade	Peso mínimo previsto por recolha	Valor máximo por Kg por recolha
Serviço Pontual	150 Kg	0,70 €

Referência de periodicidade de recolha inicialmente prevista com o número de contentores por local e tamanho:

	1x 2meses	1x 3meses	1x 1mês	1x semana
AL AEROPORTO DO PORTO	2 médios			
AL AEROPORTO LISBOA	2 médios			
AL ALVERCA	1 médio			
AL AVEIRO		2 médios		
AL BRAGA		2 médios		
AL FARO			2 médios	
AL FREIXIEIRO		2 médios		
AL FUNCHAL	1 médio			
AL JARDIM DO TABACO			2 médios	
AL LEIXOES	1 médio			
AL MARITIMA DE LISBOA	1 médio			
AL PENICHE		2 médios		
AL PONTA DELGADA		1 médio		
AL SETUBAL			1 médio	
AL VIANA DO CASTELO		1 médio		
DA AEROPORTO DA MADEIRA	1 médio			
DA AEROPORTO GAGO COUTINHO	1 médio			
DA AEROPORTO HUMBERTO DELGADO	1 médio			
DA AEROPORTO STA MARIA		1 médio		
DA ANGRA HEROISMO		1 médio		
DA COVILHA		1 médio		
DA ELVAS		1 médio		
DA ENCOMENDAS POSTAIS		2 médios		
DA FIGUEIRA DA FOZ		1 médio		
DA HORTA		1 médio		

DA PESO DA REGUA	1 médio			
DA PORTIMAO			1 médio	
DA PORTO SANTO		1 médio		
DA SINES		1 médio		
DA VILAR FORMOSO		1 médio		
DA ZONA FRANCA		1 médio		
DF ANGRA DO HEROISMO		3 médios		
DF AVEIRO	8 médios			
DF BEJA		3 médios		
DF BRAGA	8 médios			
DF BRAGANCA	4 médios			
DF CASTELO BRANCO	3 médios			
DF COIMBRA	9 médios			
DF EVORA	4 médios			
DF FARO	8 médios			
DF GUARDA	3 médios			
DF HORTA		3 médios		
DF LEIRIA	7 médios			
DF LISBOA			25 médios	
DF PONTA DELGADA	4 médios			
DF PORTALEGRE	3 médios			
DF PORTO			20 médios	
DF SANTAREM			7 médios	
DF SETUBAL			8 médios	
DF VIANA DO CASTELO	4 médios			
DF VILA REAL		4 médios		
DF VISEU	7 médios			
SC DIVISAO OPERACIONAL DO NORTE (Porto)		1 médio		
SC CENTRO DE FORMAÇÃO (Lisboa)	1 médio			
PA AERODROMO DE CASCAIS		1 médio		
PA AEROPORTO DE BEJA		1 médio		
PA AEROPORTO DE PONTA DELGADA		1 médio		
PA BOBADELA		1 médio		
PA LAJES DAS FLORES		1 médio		
PA PRAIA DA GRACIOSA		1 médio		
PA RIACHOS		1 médio		
PA SAO ROQUE DO PICO		1 médio		

PA VELAS DE SAO JORGE		1 médio		
PA VILA REAL STO ANTONIO		1 médio		
PA VILAMOURA		1 médio		
SC – Duque D'AVILA (Lisboa)	8 médios			
SC – JOAO XXI (Lisboa)	10 médios			
SC – MIN (Lisboa)	10 médios			
SC – SATELITE (Lisboa)	24 médios			12 grandes
SC – SEDE (Lisboa)	15 médios			
SC – UGC (Lisboa)	8 médios			
SF ABRANTES		1 médio		
SF AGUEDA		1 médio		
SF AGUIAR DA BEIRA		1 médio		
SF ALANDROAL		1 médio		
SF ALBERGARIA-A-VELHA		1 médio		
SF ALBUFEIRA	1 médio			
SF ALCACER DO SAL		1 médio		
SF ALCANENA		1 médio		
SF ALCOBACA		1 médio		
SF ALCOCHETE		1 médio		
SF ALCOUTIM		1 médio		
SF ALENQUER		1 médio		
SF ALFANDEGA DA FE		1 médio		
SF ALIJO	1 médio			
SF ALJEZUR		1 médio		
SF ALJUSTREL		1 médio		
SF ALMADA 1			1 médio	
SF ALMADA 2			1 médio	
SF ALMADA 3			1 médio	
SF ALMEIDA		1 médio		
SF ALMEIRIM		1 médio		
SF ALMODOVAR		1 médio		
SF ALPIARCA	1 médio			
SF ALTER DO CHAO		1 médio		
SF ALVAIAZERE		1 médio		
SF ALVITO		1 médio		
SF AMADORA 1			1 médio	
SF AMADORA 2			1 médio	

SF AMADORA 3			1 médio	
SF AMARANTE		1 médio		
SF AMARES		1 médio		
SF ANADIA		1 médio		
SF ANGRA DO HEROISMO	1 médio			
SF ANSIAO		1 médio		
SF ARCOS VALDEVEZ		1 médio		
SF ARGANIL		1 médio		
SF ARMAMAR		1 médio		
SF AROUCA		1 médio		
SF ARRAIOLOS		1 médio		
SF ARRONCHES		1 médio		
SF ARRUDA DOS VINHOS		1 médio		
SF AVEIRO 1 - LOJA CIDADAO AVEIRO		2 médios		
SF AVEIRO 2		1 médio		
SF AVIS		1 médio		
SF AZAMBUJA		1 médio		
SF BAIÃO		1 médio		
SF BARCELOS	1 médio			
SF BARRANCOS		1 médio		
SF BARREIRO			1 médio	
SF BATALHA		1 médio		
SF BEJA			1 médio	
SF BELMONTE		1 médio		
SF BENAVENTE		1 médio		
SF BOMBARRAL		1 médio		
SF BORBA		1 médio		
SF BOTICAS		1 médio		
SF BRAGA 1 - LOJA CIDADAO BRAGA	2 médios			
SF BRAGA 2			1 médio	
SF BRAGANCA			1 médio	
SF CABECEIRAS DE BASTO		1 médio		
SF CADAVAL		1 médio		
SF CALDAS DA RAINHA		1 médio		
SF CALHETA - S. JORGE		1 médio		
SF CAMINHA		1 médio		
SF CAMPO MAIOR		1 médio		

SF CANTANHEDE		1 médio		
SF CARRAZEDA DE ANSIAES		1 médio		
SF CARREGAL DO SAL		1 médio		
SF CARTAXO		1 médio		
SF CASCAIS 1			1 médio	
SF CASCAIS 2	1 médio			
SF CASTANHEIRA DE PERA		1 médio		
SF CASTELO BRANCO 1			1 médio	
SF CASTELO BRANCO 2	1 médio			
SF CASTELO DE PAIVA		1 médio		
SF CASTELO DE VIDE		1 médio		
SF CASTRO DAIRE		1 médio		
SF CASTRO MARIM		1 médio		
SF CASTRO VERDE		1 médio		
SF CELORICO DA BEIRA		1 médio		
SF CELORICO DE BASTO		1 médio		
SF CHAMUSCA		1 médio		
SF CHAVES	1 médio			
SF CINFAES		1 médio		
SF COIMBRA 1	1 médio			
SF COIMBRA 2			1 médio	
SF CONDEIXA-A-NOVA		1 médio		
SF CONSTANCIA		1 médio		
SF CORUCHE		1 médio		
SF CORVO		1 médio		
SF COVILHA	1 médio			
SF CRATO		1 médio		
SF CUBA		1 médio		
SF ELVAS		1 médio		
SF ENTRONCAMENTO		1 médio		
SF ESPINHO			1 médio	
SF ESPOSENDE		1 médio		
SF ESTARREJA		1 médio		
SF ESTREMOZ	1 médio			
SF EVORA			1 médio	
SF FAFE		1 médio		
SF FARO	1 médio			

SF FELGUEIRAS		1 médio		
SF FERREIRA DO ALENTEJO		1 médio		
SF FERREIRA DO ZEZERE		1 médio		
SF FIGUEIRA CASTELO RODRIGO		1 médio		
SF FIGUEIRA DA FOZ 1	1 médio			
SF FIGUEIRA DA FOZ 2	1 médio			
SF FIGUEIRO DOS VINHOS		1 médio		
SF FORNOS DE ALGODRES		1 médio		
SF FREIXO DE ESPADA A CINTA		1 médio		
SF FRONTEIRA		1 médio		
SF FUNDAO	1 médio			
SF GAVIAO	1 médio			
SF GOIS		1 médio		
SF GOLEGA		1 médio		
SF GONDOMAR 1			1 médio	
SF GONDOMAR 2		1 médio		
SF GOUVEIA		1 médio		
SF GRANDOLA	1 médio			
SF GUARDA	1 médio			
SF GUIMARAES 1	1 médio			
SF GUIMARAES 2	1 médio			
SF HORTA		1 médio		
SF IDANHA-A-NOVA		1 médio		
SF ILHAVO	1 médio			
SF LAGOA (ACORES)		1 médio		
SF LAGOA (ALGARVE)		1 médio		
SF LAGOS		1 médio		
SF LAJES DO PICO		1 médio		
SF LAJES FLORES		1 médio		
SF LAMEGO		1 médio		
SF LEIRIA 1	1 médio			
SF LEIRIA 2		1 médio		
SF LISBOA 1		1 médio		
SF LISBOA 10 - LOJA CIDADAO SALDANHA	2 médios			
SF LISBOA 11			1 médio	
SF LISBOA 2			1 médio	
SF LISBOA 3			1 médio	

SF LISBOA 4			2 médios	
SF LISBOA 4 ATENDIMENTO CNAIM			1 médio	
SF LISBOA 5 - LOJA CIDADAO LARANJEIRAS	2 médios			
SF LISBOA 6 - POSTO ANTENDIMENTO CHELAS			1 médio	
SF LISBOA 7			1 médio	
SF LISBOA 8			1 médio	
SF LOULE 1	1 médio			
SF LOULE 2			1 médio	
SF LOURES 1			1 médio	
SF LOURES 4	1 médio			
SF LOURINHA	1 médio			
SF LOUSA	1 médio			
SF LOUSADA		1 médio		
SF MACAO		1 médio		
SF MACEDO DE CAVALEIROS		1 médio		
SF MADALENA (PICO)		1 médio		
SF MAFRA		1 médio		
SF MAIA			1 médio	
SF MANGUALDE		1 médio		
SF MANTEIGAS		2 médios		
SF MARCO DE CANAVESES		1 médio		
SF MARINHA GRANDE			1 médio	
SF MARVAO		1 médio		
SF MATOSINHOS 1		1 médio		
SF MATOSINHOS 2		1 médio		
SF MEALHADA		1 médio		
SF MEDA		1 médio		
SF MELGACO		1 médio		
SF MERTOLA		1 médio		
SF MESAO FRIO		1 médio		
SF MIRA		1 médio		
SF MIRANDA DO CORVO		1 médio		
SF MIRANDA DO DOURO		1 médio		
SF MIRANDELA		1 médio		
SF MOGADOURO		1 médio		
SF MOIMENTA DA BEIRA		1 médio		
SF MOITA			1 médio	

SF MONCAO		1 médio		
SF MONCHIQUE		1 médio		
SF MONDIM DE BASTO		1 médio		
SF MONFORTE		1 médio		
SF MONTALEGRE		1 médio		
SF MONTEMOR-O-NOVO		1 médio		
SF MONTEMOR-O-VELHO		1 médio		
SF MONTIJO			1 médio	
SF MORA		1 médio		
SF MORTAGUA		1 médio		
SF MOURA		1 médio		
SF MOURAO		1 médio		
SF MURCA		1 médio		
SF MURTOSA		1 médio		
SF NAZARE		1 médio		
SF NELAS		1 médio		
SF NISA		1 médio		
SF NORDESTE		1 médio		
SF OBIDOS		1 médio		
SF ODEMIRA	1 médio			
SF ODIVELAS			1 médio	
SF ODIVELAS - LOJA CIDADAO ODIVELAS	1 médio			
SF OEIRAS 1			1 médio	
SF OEIRAS 2			1 médio	
SF OLEIROS		1 médio		
SF OLHAO			1 médio	
SF OLIVEIRA DE AZEMEIS	1 médio			
SF OLIVEIRA DE FRADES		1 médio		
SF OLIVEIRA DO BAIRRO		1 médio		
SF OLIVEIRA DO HOSPITAL		1 médio		
SF OUREM		1 médio		
SF OURIQUE		1 médio		
SF OVAR			1 médio	
SF OVAR / LOJA CIDADAO ESMORIZ	1 médio			
SF PACOS DE FERREIRA	1 médio			
SF PALMELA			1 médio	
SF PAMPILHOSA DA SERRA		1 médio		

SF PAREDES	1 médio			
SF PAREDES DE COURA		1 médio		
SF PEDROGAO GRANDE		1 médio		
SF PENACOVA		1 médio		
SF PENAFIEL			1 médio	
SF PENALVA DO CASTELO		1 médio		
SF PENAMACOR		1 médio		
SF PENEDONO		1 médio		
SF PENELA		1 médio		
SF PENICHE		1 médio		
SF PESO DA REGUA	1 médio			
SF PINHEL		1 médio		
SF POMBAL		1 médio		
SF PONTE DA BARCA		1 médio		
SF PONTE DE LIMA	1 médio			
SF PONTE DE SOR		1 médio		
SF PORTALEGRE	1 médio			
SF PORTEL		1 médio		
SF PORTIMAO			1 médio	
SF PORTO 1	1 médio			
SF PORTO 2			1 médio	
SF PORTO 3	1 médio			
SF PORTO 4	1 médio			
SF PORTO 5	1 médio			
SF PORTO DE MOS			1 médio	
SF POVOA DE LANHOSO		1 médio		
SF POVOA DE VARZIM		1 médio		
SF POVOACAO		1 médio		
SF PRAIA DA VITORIA		1 médio		
SF PROENCA-A-NOVA		1 médio		
SF REDONDO		1 médio		
SF REGUENGOS DE MONSARAZ		1 médio		
SF RESENDE		1 médio		
SF RIBEIRA DE PENA		1 médio		
SF RIBEIRA GRANDE		1 médio		
SF RIO MAIOR		1 médio		
SF SABROSA		1 médio		

SF SABUGAL		1 médio		
SF SALVATERRA DE MAGOS		1 médio		
SF SANTA COMBA DAO		1 médio		
SF SANTA CRUZ DA GRACIOSA		1 médio		
SF SANTA CRUZ DAS FLORES		1 médio		
SF SANTA MARIA DA FEIRA 1			1 médio	
SF SANTA MARIA DA FEIRA 2	1 médio			
SF SANTA MARIA DA FEIRA 3	1 médio			
SF SANTA MARIA DA FEIRA 4	1 médio			
SF SANTA MARTA DE PENAGUIAO		1 médio		
SF SANTAREM			1 médio	
SF SANTIAGO CACEM		1 médio		
SF SANTO TIRSO		1 médio		
SF SAO JOAO DA MADEIRA		1 médio		
SF SAO JOAO DA PESQUEIRA		1 médio		
SF SAO PEDRO DO SUL		1 médio		
SF SAO ROQUE DO PICO		1 médio		
SF SARDOAL		1 médio		
SF SEIA		1 médio		
SF SEIXAL 1			1 médio	
SF SEIXAL 2			1 médio	
SF SERNANCELHE		1 médio		
SF SERPA		1 médio		
SF SERTA		1 médio		
SF SESIMBRA			1 médio	
SF SETUBAL 1			1 médio	
SF SETUBAL 2			1 médio	
SF SETUBAL - LOJA DO CIDADAO DE SETUBAL		1 médio		
SF SEVER DO VOUGA		1 médio		
SF SILVES		1 médio		
SF SINES		1 médio		
SF SINTRA 1	1 médio			
SF SINTRA 2			1 médio	
SF SINTRA 3	1 médio			
SF SINTRA 4			1 médio	
SF SAO BRAS DE ALPORTEL		1 médio		
SF SOBRAL DE MONTE AGRACO		1 médio		

SF SOURE		1 médio		
SF SOUSEL		1 médio		
SF SATAO		1 médio		
SF TABUA		1 médio		
SF TABUACO		1 médio		
SF TAROUCA		1 médio		
SF TAVIRA		1 médio		
SF TERRAS DO BOURO		1 médio		
SF TOMAR		1 médio		
SF TONDELA		1 médio		
SF TORRE DE MONCORVO	1 médio			
SF TORRES NOVAS		1 médio		
SF TORRES VEDRAS	1 médio			
SF TRANCOSO		1 médio		
SF TROFA		1 médio		
SF VAGOS		1 médio		
SF VALE DE CAMBRA	1 médio			
SF VALENCA		1 médio		
SF VALONGO 1	1 médio			
SF VALONGO 2		1 médio		
SF VALPACOS		1 médio		
SF VELAS - S. JORGE		1 médio		
SF VENDAS NOVAS		1 médio		
SF VIANA DO ALENTEJO		1 médio		
SF VIANA DO CASTELO			1 médio	
SF VIDIGUEIRA		1 médio		
SF VIEIRA DO MINHO		1 médio		
SF VILA DE REI		1 médio		
SF VILA DO BISPO		1 médio		
SF VILA DO CONDE	1 médio			
SF VILA DO PORTO		1 médio		
SF VILA FLOR		1 médio		
SF VILA FRANCA CAMPO		1 médio		
SF VILA FRANCA XIRA	2 médios			
SF VILA NOVA BARQUINHA		1 médio		
SF VILA NOVA CERVEIRA		1 médio		
SF VILA NOVA FAMALICAO		1 médio		

SF VILA NOVA FOZ COA		1 médio		
SF VILA NOVA GAIA 1			1 médio	
SF VILA NOVA GAIA 2			1 médio	
SF VILA NOVA GAIA 3			1 médio	
SF VILA NOVA PAIVA		1 médio		
SF VILA NOVA POIARES		1 médio		
SF VILA POUCA DE AGUIAR		1 médio		
SF VILA REAL		1 médio		
SF VILA REAL DE SANTO ANTONIO		1 médio		
SF VILA VELHA DE RODAO		1 médio		
SF VILA VERDE			1 médio	
SF VILA VICOSA		1 médio		
SF VIMIOSO		1 médio		
SF VINHAIS		1 médio		
SF VISEU - LOJA CIDADAO VISEU			2 médios	
SF VIZELA		1 médio		
SF VOUZELA	1 médio			

Capacidade do contentor médio: conforme cláusula 3 supra

Capacidade do contentor grande: conforme cláusula 3 supra

ANEXO II – Consulta preliminar

XXX

De: xxx
Enviado: 12 de novembro de 2024 13:49
Para: xxx
Assunto: FW: Aquisição de serviços de recolha, transporte e destruição de documentos confidenciais em papel e outros suportes digitais de dados - Consulta Preliminar

De: xxx <xxx@reisswolf.pt>
Enviada: 8 de novembro de 2024 16:17
Para: xxx <xxx@at.gov.pt>
Cc: xxx <xxx@at.gov.pt>; xxx <xxx@at.gov.pt>
Assunto: Re: Aquisição de serviços de recolha, transporte e destruição de documentos confidenciais em papel e outros suportes digitais de dados - Consulta Preliminar

Esta mensagem é de um remetente externo

Esta mensagem veio de fora da sua organização. Por favor evite clicar em links ou descarregar anexos se o remetente ou o teor da mensagem forem desconhecidos ou suspeitos.

Exmos Senhores,

Agradecemos desde já o vosso prezado convite, para apresentação de um serviço regular de destruição confidencial de documentos e suportes digitais.

A REISSWOLF garante o cumprimento de todas as exigências legais, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), que estabelece novas responsabilidades relativas à segurança da informação exigida às organizações comerciais, instituições públicas e indivíduos, junto com a aplicação da norma DIN 66399 para que os documentos sejam destruídos assertivamente e dentro da legalidade necessária.

A nossa proposta comercial tem por base os seguintes pressupostos:

- Os contentores recolhidos terão de conter os seguintes pesos mínimos de papel, conforme tipologia de contentor: 70L = 30Kg; 240L= 80Kg; 500L= 120Kg. Contentores com peso inferior serão objeto de uma penalização de 2,00 €;
- Os valores apresentados têm por base um número e tipologia de contentores, com instalação nos locais indicados na tabela partilhada pela AT. As recolhas/substituições serão executadas em rota coordenada, mediante as periodicidades indicadas na tabela;
- A mistura de outros resíduos considerados contaminantes está sujeita a uma taxa de descontaminação, no valor de 19,00 € p/contentor.

Condições comerciais:

Nível confidencial	Recolha Regular (€/Kg)	Recolha Pontual (€/Kg)	Destruição presencial (€/Kg)
Papel	0,50 €	0,70€	0,70€
Películas			3,00€
Suportes Óticos			3,00€
Suportes magnéticos			3,00€
HDDs			3,00€
Suporte eletrónico			3,00€

Aos valores apresentados acresce a taxa de IVA em vigor.

Ficando naturalmente à vossa disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam surgir,
Com os melhores cumprimentos,

xxx

Administração/Board

T + 351 xxx

M + 351 xxx

xxx@reisswolf.pt



Accredited NATO-SECRET Company

REISSWOLF Portugal

Parque Industrial do Batel, Lote 33

2890-161 Alcochete

Portugal

www.reisswolf.pt



AVISO IMPORTANTE

Este e-mail, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservado aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeito a restrições legais. Se não é o seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

De: xxx <xxx>

Data: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 às 12:32

Para:

CC: xxx <xxx@at.gov.pt>, xxx

<xxx@at.gov.pt>

Assunto: Aquisição de serviços de recolha, transporte e destruição de documentos confidenciais em papel e outros suportes digitais de dados - Consulta Preliminar

Exmos(as). Senhores(as),

Nos termos do n.º 1 do Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos “*Antes da abertura de um procedimento de formação de contrato público, a entidade adjudicante pode realizar consultas informais ao mercado, designadamente através da solicitação de informações ou pareceres de peritos, autoridades independentes ou agentes económicos, que possam ser utilizados no planeamento da contratação (...)*”.

Os serviços solicitados, para quantificar os custos têm em consideração a informação em infra, sendo que agradecemos, a resposta, até dia 28 de outubro.

Tamanhos de contentores, considerados na tabela:

Pequeno: 70Lts (+- 20%)

Médio: 240Lts (+- 20%)

Grande 500Lts (+- 20%)

A tabela representa a distribuição de contentores previstos:

	1x 2meses	1x 3meses	1x 1mês	1x semana
AL AEROPORTO DO PORTO	2 médios			
AL AEROPORTO LISBOA	2 médios			
AL ALVERCA	1 médio			
AL AVEIRO		2 médios		
AL BRAGA		2 médios		
AL FARO			2 médios	
AL FREIXIEIRO		2 médios		
AL FUNCHAL	1 médio			
AL JARDIM DO TABACO			2 médios	
AL LEIXOES	1 médio			
AL MARITIMA DE LISBOA	1 médio			
AL PENICHE		2 médios		
AL PONTA DELGADA		1 médio		
AL SETUBAL			1 médio	
AL VIANA DO CASTELO		1 médio		
DA AEROPORTO DA MADEIRA	1 médio			
DA AEROPORTO GAGO COUTINHO	1 médio			
DA AEROPORTO HUMBERTO DELGADO	1 médio			
DA AEROPORTO STA MARIA		1 médio		
DA ANGRA HEROISMO		1 médio		
DA COVILHA		1 médio		
DA ELVAS		1 médio		
DA ENCOMENDAS POSTAIS		2 médios		
DA FIGUEIRA DA FOZ		1 médio		
DA HORTA		1 médio		
DA PESO DA REGUA	1 médio			

DA PORTIMAO			1 médio	
DA PORTO SANTO		1 médio		
DA SINES		1 médio		
DA VILAR FORMOSO		1 médio		
DA ZONA FRANCA		1 médio		
DF ANGRA DO HEROISMO		3 médios		
DF AVEIRO	8 médios			
DF BEJA		3 médios		
DF BRAGA	8 médios			
DF BRAGANCA	4 médios			
DF CASTELO BRANCO	3 médios			
DF COIMBRA	9 médios			
DF EVORA	4 médios			
DF FARO	8 médios			
DF GUARDA	3 médios			
DF HORTA		3 médios		
DF LEIRIA	7 médios			
DF LISBOA			25 médios	
DF PONTA DELGADA	4 médios			
DF PORTALEGRE	3 médios			
DF PORTO			20 médios	
DF SANTAREM			7 médios	
DF SETUBAL			8 médios	
DF VIANA DO CASTELO	4 médios			
DF VILA REAL		4 médios		
DF VISEU	7 médios			
SC DIVISAO OPERACIONAL DO NORTE (Porto)		1 médio		
SC CENTRO DE FORMAÇÃO (Lisboa)	1 médio			
PA AERODROMO DE CASCAIS		1 médio		
PA AEROPORTO DE BEJA		1 médio		
PA AEROPORTO DE PONTA DELGADA		1 médio		
PA BOBADELA		1 médio		
PA LAJES DAS FLORES		1 médio		
PA PRAIA DA GRACIOSA		1 médio		
PA RIACHOS		1 médio		
PA SAO ROQUE DO PICO		1 médio		
PA VELAS DE SAO JORGE		1 médio		
PA VILA REAL STO ANTONIO		1 médio		
PA VILAMOURA		1 médio		
SC – Duque D’AVILA (Lisboa)	8 médios			
SC – JOAO XXI (Lisboa)	10 médios			
SC – MIN (Lisboa)	10 médios			
SC – SATELITE (Lisboa)	24 médios			12 grandes
SC – SEDE (Lisboa)	15 médios			
SC – UGC (Lisboa)	8 médios			

SF ABRANTES		1 médio		
SF AGUEDA		1 médio		
SF AGUIAR DA BEIRA		1 médio		
SF ALANDROAL		1 médio		
SF ALBERGARIA-A-VELHA		1 médio		
SF ALBUFEIRA	1 médio			
SF ALCACER DO SAL		1 médio		
SF ALCANENA		1 médio		
SF ALCOBACA		1 médio		
SF ALCOCHETE		1 médio		
SF ALCOUTIM		1 médio		
SF ALENQUER		1 médio		
SF ALFANDEGA DA FE		1 médio		
SF ALIJO	1 médio			
SF ALJEZUR		1 médio		
SF ALJUSTREL		1 médio		
SF ALMADA 1			1 médio	
SF ALMADA 2			1 médio	
SF ALMADA 3			1 médio	
SF ALMEIDA		1 médio		
SF ALMEIRIM		1 médio		
SF ALMODOVAR		1 médio		
SF ALPIARCA	1 médio			
SF ALTER DO CHAO		1 médio		
SF ALVAIAZERE		1 médio		
SF ALVITO		1 médio		
SF AMADORA 1			1 médio	
SF AMADORA 2			1 médio	
SF AMADORA 3			1 médio	
SF AMARANTE		1 médio		
SF AMARES		1 médio		
SF ANADIA		1 médio		
SF ANGRA DO HEROISMO	1 médio			
SF ANSIAO		1 médio		
SF ARCOS VALDEVEZ		1 médio		
SF ARGANIL		1 médio		
SF ARMAMAR		1 médio		
SF AROUCA		1 médio		
SF ARRAIOLOS		1 médio		
SF ARRONCHES		1 médio		
SF ARRUDA DOS VINHOS		1 médio		
SF AVEIRO 1 - LOJA CIDADAO AVEIRO		2 médios		
SF AVEIRO 2		1 médio		
SF AVIS		1 médio		
SF AZAMBUJA		1 médio		

SF BAIÃO		1 médio		
SF BARCELOS	1 médio			
SF BARRANCOS		1 médio		
SF BARREIRO			1 médio	
SF BATALHA		1 médio		
SF BEJA			1 médio	
SF BELMONTE		1 médio		
SF BENAVENTE		1 médio		
SF BOMBARRAL		1 médio		
SF BORBA		1 médio		
SF BOTICAS		1 médio		
SF BRAGA 1 - LOJA CIDADÃO BRAGA	2 médios			
SF BRAGA 2			1 médio	
SF BRAGANÇA			1 médio	
SF CABEZEIRAS DE BASTO		1 médio		
SF CADAVAL		1 médio		
SF CALDAS DA RAINHA		1 médio		
SF CALHETA - S. JORGE		1 médio		
SF CAMINHA		1 médio		
SF CAMPO MAIOR		1 médio		
SF CANTANHEDE		1 médio		
SF CARRAZEDA DE ANSIAES		1 médio		
SF CARREGAL DO SAL		1 médio		
SF CARTAXO		1 médio		
SF CASCAIS 1			1 médio	
SF CASCAIS 2	1 médio			
SF CASTANHEIRA DE PERA		1 médio		
SF CASTELO BRANCO 1			1 médio	
SF CASTELO BRANCO 2	1 médio			
SF CASTELO DE PAIVA		1 médio		
SF CASTELO DE VIDE		1 médio		
SF CASTRO DAIRE		1 médio		
SF CASTRO MARIM		1 médio		
SF CASTRO VERDE		1 médio		
SF CELORICO DA BEIRA		1 médio		
SF CELORICO DE BASTO		1 médio		
SF CHAMUSCA		1 médio		
SF CHAVES	1 médio			
SF CINFAES		1 médio		
SF COIMBRA 1	1 médio			
SF COIMBRA 2			1 médio	
SF CONDEIXA-A-NOVA		1 médio		
SF CONSTANCIA		1 médio		
SF CORUCHE		1 médio		
SF CORVO		1 médio		

SF COVILHA	1 médio		
SF CRATO		1 médio	
SF CUBA		1 médio	
SF ELVAS		1 médio	
SF ENTRONCAMENTO		1 médio	
SF ESPINHO			1 médio
SF ESPOSENDE		1 médio	
SF ESTARREJA		1 médio	
SF ESTREMOZ	1 médio		
SF EVORA			1 médio
SF FAFE		1 médio	
SF FARO	1 médio		
SF FELGUEIRAS		1 médio	
SF FERREIRA DO ALENTEJO		1 médio	
SF FERREIRA DO ZEZERE		1 médio	
SF FIGUEIRA CASTELO RODRIGO		1 médio	
SF FIGUEIRA DA FOZ 1	1 médio		
SF FIGUEIRA DA FOZ 2	1 médio		
SF FIGUEIRO DOS VINHOS		1 médio	
SF FORNOS DE ALGODRES		1 médio	
SF FREIXO DE ESPADA A CINTA		1 médio	
SF FRONTEIRA		1 médio	
SF FUNDAO	1 médio		
SF GAVIAO	1 médio		
SF GOIS		1 médio	
SF GOLEGA		1 médio	
SF GONDOMAR 1			1 médio
SF GONDOMAR 2		1 médio	
SF GOUVEIA		1 médio	
SF GRANDOLA	1 médio		
SF GUARDA	1 médio		
SF GUIMARAES 1	1 médio		
SF GUIMARAES 2	1 médio		
SF HORTA		1 médio	
SF IDANHA-A-NOVA		1 médio	
SF ILHAVO	1 médio		
SF LAGOA (ACORES)		1 médio	
SF LAGOA (ALGARVE)		1 médio	
SF LAGOS		1 médio	
SF LAJES DO PICO		1 médio	
SF LAJES FLORES		1 médio	
SF LAMEGO		1 médio	
SF LEIRIA 1	1 médio		
SF LEIRIA 2		1 médio	
SF LISBOA 1		1 médio	

SF LISBOA 10 - LOJA CIDADAO SALDANHA	2 médios			
SF LISBOA 11			1 médio	
SF LISBOA 2			1 médio	
SF LISBOA 3			1 médio	
SF LISBOA 4			2 médios	
SF LISBOA 4 ATENDIMENTO CNAIM			1 médio	
SF LISBOA 5 - LOJA CIDADAO LARANJEIRAS	2 médios			
SF LISBOA 6 - POSTO ANTENDIMENTO CHELAS			1 médio	
SF LISBOA 7			1 médio	
SF LISBOA 8			1 médio	
SF LOULE 1	1 médio			
SF LOULE 2			1 médio	
SF LOURES 1			1 médio	
SF LOURES 4	1 médio			
SF LOURINHA	1 médio			
SF LOUSA	1 médio			
SF LOUSADA		1 médio		
SF MACAO		1 médio		
SF MACEDO DE CAVALEIROS		1 médio		
SF MADALENA (PICO)		1 médio		
SF MAFRA		1 médio		
SF MAIA			1 médio	
SF MANGUALDE		1 médio		
SF MANTEIGAS		2 médios		
SF MARCO DE CANAVESES		1 médio		
SF MARINHA GRANDE			1 médio	
SF MARVAO		1 médio		
SF MATOSINHOS 1		1 médio		
SF MATOSINHOS 2		1 médio		
SF MEALHADA		1 médio		
SF MEDA		1 médio		
SF MELGACO		1 médio		
SF MERTOLA		1 médio		
SF MESAO FRIO		1 médio		
SF MIRA		1 médio		
SF MIRANDA DO CORVO		1 médio		
SF MIRANDA DO DOURO		1 médio		
SF MIRANDELA		1 médio		
SF MOGADOURO		1 médio		
SF MOIMENTA DA BEIRA		1 médio		
SF MOITA			1 médio	
SF MONCAO		1 médio		
SF MONCHIQUE		1 médio		
SF MONDIM DE BASTO		1 médio		
SF MONFORTE		1 médio		

SF MONTALEGRE		1 médio		
SF MONTEMOR-O-NOVO		1 médio		
SF MONTEMOR-O-VELHO		1 médio		
SF MONTIJO			1 médio	
SF MORA		1 médio		
SF MORTAGUA		1 médio		
SF MOURA		1 médio		
SF MOURAO		1 médio		
SF MURCA		1 médio		
SF MURTOSA		1 médio		
SF NAZARE		1 médio		
SF NELAS		1 médio		
SF NISA		1 médio		
SF NORDESTE		1 médio		
SF OBIDOS		1 médio		
SF ODEMIRA	1 médio			
SF ODIVELAS			1 médio	
SF ODIVELAS - LOJA CIDADAO ODIVELAS	1 médio			
SF OEIRAS 1			1 médio	
SF OEIRAS 2			1 médio	
SF OLEIROS		1 médio		
SF OLHAO			1 médio	
SF OLIVEIRA DE AZEMEIS	1 médio			
SF OLIVEIRA DE FRADES		1 médio		
SF OLIVEIRA DO BAIRRO		1 médio		
SF OLIVEIRA DO HOSPITAL		1 médio		
SF OUREM		1 médio		
SF OURIQUE		1 médio		
SF OVAR			1 médio	
SF OVAR / LOJA CIDADAO ESMORIZ	1 médio			
SF PACOS DE FERREIRA	1 médio			
SF PALMELA			1 médio	
SF PAMPILHOSA DA SERRA		1 médio		
SF PAREDES	1 médio			
SF PAREDES DE COURA		1 médio		
SF PEDROGAO GRANDE		1 médio		
SF PENACOVA		1 médio		
SF PENAFIEL			1 médio	
SF PENALVA DO CASTELO		1 médio		
SF PENAMACOR		1 médio		
SF PENEDONO		1 médio		
SF PENELA		1 médio		
SF PENICHE		1 médio		
SF PESO DA REGUA	1 médio			
SF PINHEL		1 médio		

SF POMBAL		1 médio		
SF PONTE DA BARCA		1 médio		
SF PONTE DE LIMA	1 médio			
SF PONTE DE SOR		1 médio		
SF PORTALEGRE	1 médio			
SF PORTEL		1 médio		
SF PORTIMAO			1 médio	
SF PORTO 1	1 médio			
SF PORTO 2			1 médio	
SF PORTO 3	1 médio			
SF PORTO 4	1 médio			
SF PORTO 5	1 médio			
SF PORTO DE MOS			1 médio	
SF POVOA DE LANHOSO		1 médio		
SF POVOA DE VARZIM		1 médio		
SF POVOACAO		1 médio		
SF PRAIA DA VITORIA		1 médio		
SF PROENCA-A-NOVA		1 médio		
SF REDONDO		1 médio		
SF REGUENGOS DE MONSARAZ		1 médio		
SF RESENDE		1 médio		
SF RIBEIRA DE PENA		1 médio		
SF RIBEIRA GRANDE		1 médio		
SF RIO MAIOR		1 médio		
SF SABROSA		1 médio		
SF SABUGAL		1 médio		
SF SALVATERRA DE MAGOS		1 médio		
SF SANTA COMBA DAO		1 médio		
SF SANTA CRUZ DA GRACIOSA		1 médio		
SF SANTA CRUZ DAS FLORES		1 médio		
SF SANTA MARIA DA FEIRA 1			1 médio	
SF SANTA MARIA DA FEIRA 2	1 médio			
SF SANTA MARIA DA FEIRA 3	1 médio			
SF SANTA MARIA DA FEIRA 4	1 médio			
SF SANTA MARTA DE PENAGUIAO		1 médio		
SF SANTAREM			1 médio	
SF SANTIAGO CACEM		1 médio		
SF SANTO TIRSO		1 médio		
SF SAO JOAO DA MADEIRA		1 médio		
SF SAO JOAO DA PESQUEIRA		1 médio		
SF SAO PEDRO DO SUL		1 médio		
SF SAO ROQUE DO PICO		1 médio		
SF SARDOAL		1 médio		
SF SEIA		1 médio		
SF SEIXAL 1			1 médio	

SF SEIXAL 2			1 médio	
SF SERNANCELHE		1 médio		
SF SERPA		1 médio		
SF SERTA		1 médio		
SF SESIMBRA			1 médio	
SF SETUBAL 1			1 médio	
SF SETUBAL 2			1 médio	
SF SETUBAL - LOJA DO CIDADAO DE SETUBAL		1 médio		
SF SEVER DO VOUGA		1 médio		
SF SILVES		1 médio		
SF SINES		1 médio		
SF SINTRA 1	1 médio			
SF SINTRA 2			1 médio	
SF SINTRA 3	1 médio			
SF SINTRA 4			1 médio	
SF SAO BRAS DE ALPORTEL		1 médio		
SF SOBRAL DE MONTE AGRACO		1 médio		
SF SOURE		1 médio		
SF SOUSEL		1 médio		
SF SATAO		1 médio		
SF TABUA		1 médio		
SF TABUACO		1 médio		
SF TAROUCA		1 médio		
SF TAVIRA		1 médio		
SF TERRAS DO BOURO		1 médio		
SF TOMAR		1 médio		
SF TONDELA		1 médio		
SF TORRE DE MONCORVO	1 médio			
SF TORRES NOVAS		1 médio		
SF TORRES VEDRAS	1 médio			
SF TRANCOSO		1 médio		
SF TROFA		1 médio		
SF VAGOS		1 médio		
SF VALE DE CAMBRA	1 médio			
SF VALENCA		1 médio		
SF VALONGO 1	1 médio			
SF VALONGO 2		1 médio		
SF VALPACOS		1 médio		
SF VELAS - S. JORGE		1 médio		
SF VENDAS NOVAS		1 médio		
SF VIANA DO ALENTEJO		1 médio		
SF VIANA DO CASTELO			1 médio	
SF VIDIGUEIRA		1 médio		
SF VIEIRA DO MINHO		1 médio		
SF VILA DE REI		1 médio		

SF VILA DO BISPO		1 médio		
SF VILA DO CONDE	1 médio			
SF VILA DO PORTO		1 médio		
SF VILA FLOR		1 médio		
SF VILA FRANCA CAMPO		1 médio		
SF VILA FRANCA XIRA	2 médios			
SF VILA NOVA BARQUINHA		1 médio		
SF VILA NOVA CERVEIRA		1 médio		
SF VILA NOVA FAMILICAO		1 médio		
SF VILA NOVA FOZ COA		1 médio		
SF VILA NOVA GAIA 1			1 médio	
SF VILA NOVA GAIA 2			1 médio	
SF VILA NOVA GAIA 3			1 médio	
SF VILA NOVA PAIVA		1 médio		
SF VILA NOVA POIARES		1 médio		
SF VILA POUCA DE AGUIAR		1 médio		
SF VILA REAL		1 médio		
SF VILA REAL DE SANTO ANTONIO		1 médio		
SF VILA VELHA DE RODAO		1 médio		
SF VILA VERDE			1 médio	
SF VILA VICOSA		1 médio		
SF VIMIOSO		1 médio		
SF VINHAIS		1 médio		
SF VISEU - LOJA CIDADAO VISEU			2 médios	
SF VIZELA		1 médio		
SF VOUZELA	1 médio			

Solicita-se cotação no qual incorpore todos os custos de recolha/substituição, transporte e outros custos associados à prestação de serviços em causa, de acordo com a periodicidade da tabela

Pretende-se o preenchimento da tabela, com o Valor de serviço para as seguintes situações, tendo em consideração que o valor incorpore todos os custos de recolha/substituição, transporte e outros custos associados à prestação de serviços:

Nível confidencial	Recolha Regular (€/Kg)	Recolha Pontual (€/Kg)	Destruição presencial (€/Kg)
Papel	0,00 €	0,00€	0,00€
Películas			0,00€
Suportes Óticos			0,00€
Suportes magnéticos			0,00€
HDDs			0,00€
Suporte eletrónico			0,00€

Custo de contentor extra/mês por tipologia.

Com os melhores cumprimentos,

XXX

(Chefe de Divisão)

DSCPL - DL - Divisão de Logística

Rua da Prata, nº 10 - 1º - 1149-027 Lisboa

Geral: (+351) 218 812 600 - Fax: (+351) 21xxx

CAT - Centro de atendimento telefónico - (+351) 217 206 707

E-mail: dscpl-dl@at.gov.pt Visite-nos em www.portaldasfinancas.gov.pt